

mentos integrais, nos termos do artº 1º do Dec. 27.112/1987; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artº 130 da L. 10.261/68, combinado com o artº 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou.

- Retificada a Apost. de 6, pb. a 7.3.87 (LC 499/86 I) em nome do int. acima, para declarar que o enqº correto a partir de 1.9.86 é do P. 35-E para 36-E e não como constou.

RETIFICADA: A Apost. de 4, publicada a 7.5.87 feita na Portaria de 21, publicada a 25.11.86, para declarar que GASPARIANA LUNIZ, RG. 2.390.248, Prof. I, SQ-III-QM da EEPG Marechal Rondon em SJCampos, 2ª DE, da mesma cidade, foi aposentada no P. 28-E-5-I, em virtude de Decisão Judicial Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti com os proventos mensais de vencºs integrais nos termos do artº 1º do Dec. 27.112/87; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artº 130 da L. 10.261/68, comb. com o artº 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 85.840/65-SF).

- A Apostila de 10, pb. a 13.2.87 feita na Portaria de 19 pb. 24.4.85 p/ declarar que HELENA SAN MARTIN AMADEI, RG. 4.731.150, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, da EEPG Dr. Rodrigo Remeiro em Fimadomhangaba, D.E. da mesma cidade, foi aposentada no P. 26-E-5-I, em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de vencºs integrais nos termos da LC 364/84 e inc. I do artº 1º do Dec. 23.237/85; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artº 130 da L. 10.261/1968, comb. com o artº 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 4304/61 - SF).

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAQUATATURA
Relação dos Cargos e das Funções de Diretor, Chefe e Encarregatura, com indicação aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do Decreto nº 42.850-63 combinado com o artigo 80 da L.C. 180-78.
EPPG. Profª Luiza Helena de Barros
01 - DIRETORIA - Diretor de Escola - SQ-III-QM - 27-A-5-01 - (cargo vago) - 1 - Marisa da Costa Thomé, RG. 5232591 Assistente de Diretor de Escola - SQ-I-QM - 26-A-5-1. Decreto nº 26.662-87. Esta escala substitui a anterior pub. no D.O. de 27-05-88.

DELEGACIA DE ENSINO DE TAUBATÉ
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO
nos termos da Resolução 20/88 as seguintes professores para nos dias abaixo discriminados, participarem da Reunião de Orientação Técnica:
MATEMÁTICA

Mirtes Fernandes da Silva Castanheira-6.073.264-Dias 16,17 e 21/2/89; Maria de Lourdes Santos Leiras-9.165.685 Carmem Tereza Chiaradia-10.658.280; Orléa Miji Arashiro-7.943.818; Rosa Tiesko Tanaha e Silva-5.039.372; Maria Magaly Figueiro Geconli-13.809.980; Ivone Almeida de Freitas Rocha Medeiros-3.183.685; Maria Olga de Araújo-4.338.666; Maria Célia Rosa Santos-8.019.778; Neide Bolanho Aguilari de Alcântara-5.636.646; Maria da Glória Ribeiro da Silva Marcondes-6.398.400; Waldir Aparecida Toledo Pinto-RG. nº 4.301.297; Giselda Valério de Mesquita-5.183.551; Sonia Maria Nogueira Flores Vilarta-5.992.095; Otavio Queiroz das Graças-12.658.745; Marilda Corrêa Leite-10.214.025; Helen Regina Vieira-4.767.089; Luiz Roberto de Moura Lindesgerger-5.296.890; José Curisno de Oliveira Santo-3.496.947; José Milton Fomsoni-2.743.67; Sueli dos Santos-5.231.798; Claudete Maria Ronconi e Silva Moura-3.159.916; Benedita Leopoldina Palma-5.796.864; Rúbia Marcia A. Corrêa dos Santos 7.115.733; Marilisa Pinto dos Santos-16.763.413; Rosely Corraça Apoloni-6.848.853; Hildebrando Venoni Júnior - R.G. nº 7.843.725; Silvia Helena Augusto-4.941.346; Ana Geóllia Rodrigues Medeiros-5.688.331; Tereza Cristina Pereira de Souza-9.173.216; Maria Angela Ferreira-9.644.420; Pedro Carlos Lourenço Garcia-10.134.232; Léa Maria de Mello Gouveia Matos de Oliveira-5.361.769- Dia 21/02/89.

CÊNCIAS
Heliete Glória da Silva Carvalho-13.718.933; Línia Cagtilho Carneiro-8.448.642; Maria de Lourdes Santos Leiras-9.165.685; Aparecida dos Santos-5.250.149; Sandra Santos Alves da Silva-6.481.406; Elizabeth Couto-9.643.253; Adelaide de Araújo-10.658.845; Ana Lucia Dias de Mendonça e Silva-5.006.146; Darcil Rovida-3.183.628; Marilisa Pinto dos Santos-16.763.413; Isabel de Oliveira Pinto Domiciano-RG. 5.962.586; Edna Regina de Oliveira e Silva-7.964.696; Vera de Oliveira Augustinho-5.085.051; Teresinha Benedita Abud Barbosa de Moura-4.817.413; Maria Aparecida de Paula Moraes-7.912.044; Sueli Maria Marcitelli Saad-2.943.816; Zilzail Ferreira Viagi-5.183.496; Luiz Antonio Iori-6.344.504; Rosalba Ambrogli-4.531.473; Mirvia Sant'Anna Simonetti-RG. 3.092.625; João da Silva Ribeiro-4.566.105; Maria Aparecida da Silva Pereira Paolichchi-6.572.933; Darcy Olivieri-R.G. 4.813.011; Stela Francisca Duarte Rondini-11.602.683; Regina Maria Lopes Tabano-4.290.109; Maria Alice Souza Marcondes-4.803.381; Margarida Maria Moreira Lobo-3.635.927; Nilza Marcondes Bernardes Gil-5.231.848; Jamil Mariano dos Santos-4.744.257; Eneida A. Monteiro, Oliveira-R.G. nº 6.610.171; Benedita Nadir Moreira-5.296.771; Sandra Maria Santos Padovani-6.313.408; Neusa Alves Valim Cardenuto-RG 5.575.810; Juscelina Vieira dos Santos de Paula-10.658.310; Erasmo Gardelli-3.496.942; Lucia T. Cação Vinhas-5.036.581; Luciana Mara de C. Santos-19.321.122-Dia 21/02/89.

LÍNGUA PORTUGUESA
Aparecida Xavier de Araújo-4.174.597; Maria Enilda Pazenda-2.402.987; Ana Maria de Brito Pereira-5.092.002; Nanci Aparecida de Jesus Oliveira-8.625.890; Gláucia Barbosa Rosa-8.510.524; Donzinha Lourenço Castano-3.557.014; Aparecida Lucia Senem Pontado-4.796.268; Maria Isabel Claro-13.869.977; Maria Fernanda Pistilli Seno Pinto-R.G. 16.764.275; Rosa Maria da Silva Cuervo Vigil-6.034.325; Darcy Bandeirante Azevedo Costa-5.022.355; Eunice de Moraes Rocha Medeiros Germano-2.998.124; Maria Auxiliadora Caninéo-5.092.032; Guaraniçoba Jesus Guimarães Beraldo-RG 5.446.597; Maria Letícia de Almeida Rechdan-3.855.457; Teruzinha Zan Calderaro-10.922.335; Laura Marli da Silva-RG 2.716.198; Maria Célia F. Lopes de Oliveira-4.124.728; Sonia Maria Santos Jorge da Silva-4.481.749; Leonilda Pátina Rodrigues dos Santos de Oliveira-7.164.374-6; Ofir Aparecida de Toledo-6.469.586; João dos Santos Romano Filho-5.089.936; Patrícia Maria Leonardo Pereira Cobra-R.G. nº 0.827.169; Thelma Regina de Oliveira-15.178.489; Jaina Maria Calderaro Amaral-15.900.201; Maria Cláudia Pereira Pereira-13.869.432; Maria Inez C. Carargo-5.068.941; Iraocna da Silva Moreira-13.869.578; Teresinha de Jesus Cardoso e Cunha-4.499.620; Marilisa Pinto dos Santos-16.763.413; Sarah Fonseca-6.925.491; Neolly Theroza do Amaral Rassi-4.452.421; Maria Helena Cação-3.170.749; Maria Regina Miranda-4.440.242; Zélia Maria da Silva Santos-4.669.105; Ana Cecília Rodrigues Medeiros-5.688.331-Dia 20/02/89.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL
De 27-2-89
CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, Inciso II, da LC. 444-85 e artigo 5º, Inciso II e artigo 14 da Resolução SE 55-85, por 60 dias, no período de 13-2 a 13-4-89

LEDA MARIA TOSCANO, RG. 7.707.391, Professor I, SQ-II-QM, Padrão 26-A, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. Acácio de Vasconcellos Camargo, em Sorocaba, 1ª DE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica, junto à 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba (Sede) (Proc. 120148-89-DRESO)

De 2-3-89
TRANSFERINDO, com fundamento nos artigos 54 e 55 da LC 180-78, a pedido, a função-atividade ocupada por: JOSÉ RODRIGUES, RG. 3.864.768, Servente, SQF-II do QSE, Padrão 13-A, EV.1, Tabela I, da EEPG Profª Sylvia Noemia de Albuquerque Martins, para a EEPG Profª Elie dos Santos, ambas em Apiaí, DE de Apiaí, o qual deverá perceber, no corrente exercício, pela mesma verba. (Proc. 10040-89-DRESO)

LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA PROENÇA, RG. 10.698.339 Inspeção de Alunos, SQ-II-QSE, Padrão 12-A, EV.1, Tabela I, da EEPG Prof. Ezequiel Machado Nascimento para a EEPG Prof. Eneas Proença de Arruda, ambas em Sorocaba, 2ª DE de Sorocaba, a qual deverá perceber, no corrente exercício, pela mesma verba. (Proc. 120038-89-DRESO)

MARIA GENI DE SOUZA DE OLIVEIRA, RG. 4.883.491, Inspeção de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, EV.1, Tabela I, da EEPG Prof. Eneas Proença de Arruda, para a EEPG Prof. Ezequiel Machado Nascimento, ambas em Sorocaba, 2ª DE de Sorocaba, a qual deverá perceber, no corrente exercício, pela mesma verba. (Proc. 120050-89-DRESO)

CESSANDO, a partir de 1-1-89, os efeitos da Portaria DRESO de 12-12, publicada a 15-12-88, que designou MARIA IGNEZ DE MELLO GRITTI, RG. 5.894.570, Professor III SQ-II-QM, da EEPG Dr. Bernardino Campos, em São Roque, DE de São Roque, para substituir MARIA VIRGILIA FROTA GUARIGLIA, RG. 2.573.121, Diretora de Escola, SQ-II-QM, da EEPG Profª Isaura Kruger, em Mairinque, DE de São Roque (Proc. 70487-88-DRESO)

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 22 da LC 444-85:

MARTA MARIA APARECIDA SILVEIRE, RG. 7.166.017, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 28-B, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. Avelino Pereira, em Cerqueira Cesar, DE de Avaré, para, a partir de 17-1-89, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQ-II-QM, do referido estabelecimento de ensino, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA JOZÉ CUNHA MARQUES, publicada a 17-1-89, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 60 da LC. 444-85, à diferença de vencimentos entre o Padrão 28-B, Tabela I e o Padrão 32-B, Tabela I, ambos da EV.5, da LC. 247-81. (Proc. 20028-89-DRESO)

RACHEL SIMÃO ADIB, RG. 4.483.253, Professor III SQ-I-QM, Padrão 29-C, EV.5, Tabela I, da EEPG Dr. Bernardino Campos, em São Roque, DE de São Roque, para, no período de 15-8 a 13-9-88, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQ-II-QM, da EEPG Prof. Espaminondas de Oliveira, em São Roque, DE de São Roque, vago em decorrência da exoneração de VERA LUCIA BERTIN FERREIRA, publicada a 18-9-87, durante o impedimento (licença-saúde - DO. 30-8-88) de MARIA CELINA FERNANDES, RG. 5.322.442, responsável por aquele enorgo, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 60 da LC. 444-85, à diferença de vencimentos entre o Padrão 29-C, Tabela I e o Padrão 35-C, Tabela I, ambos da EV.5, da LC. 247-81 (Proc. 70597-88-DRESO)

ATRIBUINDO, com fundamento nos artigos 28 da Lei 10.168-68 e 90 da LC. 444-85:

combinados com a Resolução SE 38-89, no período de 4-7 a 13-10-88, à IVONE OLHEB ZAETUM, R. 4.764.234, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 33-D, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. Armando Rizzo, em Votorantim, DE de Votorantim, designada para exercer as funções de Diretor de Escola, no referido estabelecimento de ensino, conforme Portaria CG de 19, publicada a 20-1-89, a gratificação mensal "pró-labore" equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 33-D, EV.5 e 37-D, EV.5, ambos da Tabela I, a que se refere a LC 247-81, onerando a despesa o Código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do Orçamento Vigente. (Processo 100249-87-DRESO)

combinados com a Resolução SE 39-89:

no período de 4-7 a 13-10-88, à MARIA ARLETE CORREIA DE ALMEIDA, RG. 5.600.114, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 29-B, EV. 5, Tabela I, da EEPG Prof. Luiz José Dias, em Ribeirão Branco, DE de Apiaí, designada para exercer as funções de Diretor de Escola, no referido estabelecimento de ensino, conforme Portaria CG de 19, publicada a 20-1-89, a gratificação mensal "pró-labore" equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 29-B, EV.5 e 33-B, EV.5, ambos da Tabela I, a que se refere a LC. 247-81, onerando a despesa o Código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. (Proc. 10358-88-DRESO)

no período de 4-7 a 13-10-88, à NAIR RUSCONI IOU-RENÇO BERTONI, RG. 1.694.010, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 41-E, EV.5, Tabela I, da EEPG Comendador Pereira Indício, em Votorantim, DE de Votorantim, designada para exercer as funções de Diretor de Escola, no referido estabelecimento de ensino, conforme Portaria CG de 19, publicada a 20-1-89, a gratificação mensal "pró-labore" equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 41-E, EV.5, e 45-E, EV.5, ambos da Tabela I, a que se refere a LC. 247-81, onerando a despesa o Código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. (Proc. 100257-87-DRESO)

combinados com a Resolução SE 43-89:

no período de 4-7 a 13-10-88, à IRENE MARIA MENDES BALSEVICIUS, RG. 4.731.059, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 30-G, EV.5, Tabela I, da EEPG Oscar Kurtz Camargo, em Caçói Borito, DE de Itapava, designada para exercer as funções de Diretor de Escola, no referido estabelecimento de ensino, conforme Portaria CG de 25, publicada a 26-1-89, a gratificação mensal "pró-labore" equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 30-G, EV.5, e 34-G, EV.5, ambos da Tabela I, a que se refere a LC. 247-81, onerando a despesa o Código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. (Proc. 50347-88-DRESO)

no período de 4-7 a 13-10-88, à PEDRO TERMI, RG. 4.814.888, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, Padrão 29-C, EV.5, Tabela I, da EEPG Valentim do Amaral, em Anhembi, DE de Botucatu, designado para exercer as funções de Diretor de Escola, no referido estabelecimento de ensino, conforme Portaria CG de 25, publicada a 26-1-89, a gratificação mensal "pró-labore" equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos Padrões 29-C, EV.5, e 33-C, EV.5, ambos da Tabela I, a que se refere a LC. 247-81, onerando a despesa o Código 08.07.04 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. (Proc. 30670-88-DRESO)

INCLUINDO, em Jornada Integral de Trabalho Docente com fundamento no artigo 27 da LC 444-85, regulamentado pelo Decreto 24.632 de 10-1-86, IVONE DO AMARAL BOTELHO, RG. 2.397.361, Professor I, SQ-II-QM, Padrão 21-A, EV.5, Tabela I, da EEPG Anselmo Bertoni, em Bofete, DE de Botucatu, a partir de 14-10-88 (Port. 005-89) (Proc. 10963-28-DRESO)

De 3-3-89
CONVOCAÇÃO, com fundamento no artigo 64, Inciso II da LC. 444-85 e artigo 5º, Inciso II e artigo 14 da Resolução SE 55-85, por 60 dias:

no período de 14-2 a 14-4-89, ARLETE SOARES ANHIA DE PAULA, RG. 14.689.422, Professor III, SQ-II-QM, Padrão 21-A, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. Humberto Victorazzo, em São Roque, DE de São Roque, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de São Roque (Sede) (Proc. 70051-89-DRESO)

no período de 13-2 a 13-4-89, LUCIA RODRIGUES SOARES, RG. 3.345.169, Professor I, SQ-II-QM, Padrão 31-E, EV.5, Tabela I, da EEPG Cel. Acácio Piedade, em Itapava, DE de Itapava, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Itapava (Sede) (Proc. 50101-89-DRESO)

no período de 13-2 a 13-4-89, ODM PRADO CASSETARI, RG. 3.860.716, Professor III, SQ-II-QM, Padrão 25-B, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. José Pedretti Neto, em Botucatu, DE de Botucatu, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Botucatu (Sede) (Proc. 30100-89-DRESO)

com fundamento no artigo 64, Inciso II, da LC. 444-85 e artigo 5º, Inciso III e artigo 14 da Resolução SE 55-85, por 60 dias:

no período de 13-2 a 13-4-89, CLAUDINEI CESAR ZAGO, RG. 6.886.815, Professor III, SQ-II-QM, (Português), Padrão 21-A, EV.5, Tabela III, da EEPG do Jardim Cruzeiro, em Mairinque, DE de São Roque, e Professor III, SQ-II-QM (Inglês), Padrão 21-A, EV.5, Tabela III, da EEPG Francisco Camargo Cesar, em Sorocaba, 2ª DE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de Professor III, SQ-II-QM (Inglês), e com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de Professor III, SQ-II-QM, (Português), inclusive contagem de tempo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Divisão Regional de Ensino de Sorocaba (Sede), fazendo jus a 20 horas-aula semanais, a título de carga suplementar de trabalho docente (Proc. 709-89-DRESO)

no período de 13-2 a 13-4-89, LAFACI MARTA RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA, RG. 13.678.006, Professor III, SQ-II-QM, Padrão 22-A, EV.5, Tabela II, da EEPG Dr. Sylvio Galvão, em Fardinho, DE de Botucatu, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Botucatu (Sede) fazendo jus a 10 horas-aula semanais, a título de carga suplementar de trabalho docente. (Proc. 30106-89-DRESO)

no período de 13-2 a 13-4-89, MARIA ISABEL TEREBAN DEL RIO DUARTE, RG. 4.626.636, Professor III, SQ-II-QM, Padrão 29-C, EV.5, Tabela II, da EEPG Prof. Salathiel Vaz de Toledo, em Itu, DE de Itu, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Itu (Sede), fazendo jus a 10 horas-aula semanais, a título de carga suplementar de trabalho docente. (Proc. 60069-89-DRESO)

no período de 13-2 a 13-4-89, MARIA NAZARETH SOARES ZANOTTO, RG. 4.893.889, Professor I, SQ-II-QM, Padrão 22-A, EV.5, Tabela III, da EEPG Profª Henry de Campos Goes, em Iperó, DE de Votorantim, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Itatui (Sede), fazendo jus a 20 horas-aula semanais, a título de carga suplementar de trabalho docente. (Proc. 90050-89-DRESO)

CONSIDERANDO CONVOCADO, com fundamento no artigo 64, Inciso II, da LC. 444-85, e artigo 5º, Inciso II e artigo 14 da Resolução SE 55-85:

por 19 dias, no período de 1-2 a 19-2-89, ANTONIO BARBERI, RG. 4.750.184, Diretor de Escola, SQ-II-QM, Padrão 43-E, EV.5, Tabela I, da EEPG Profª Marina Grohmann Soares Fernandes, em Sorocaba, 2ª DE de Sorocaba, quando, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestou serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Votorantim (Sede) (Proc. 100051-89-DRESO)

por 20 dias, no período de 1-2 a 20-2-89, MARIA JOSÉ FRANGO GUIMARÃES, RG. 4.775.719, Coordenadora Pedagógica, SQ-II-QM, Padrão 37-D, EV.5, Tabela I, da EEPG Prof. Roberto Paschoalick, em Sorocaba, 1ª DE de Sorocaba, quando, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestou serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Votorantim (Sede) (Proc. 100052-89-DRESO)

CESSANDO:

a partir de 1-7-88, os efeitos da Portaria DRESO de 17-12, publicada a 23-12-87, que designou CLAUDETE LOPES DA SILVA, RG. 5.308.927, Professor III, SQ-II-QM, da EEPG Prof. Agostinho Pereira do Amaral, em Sorocaba, 1ª DE de Sorocaba, para substituir LAÍDA DE LOURDES ALMEIDA BERTONI CAMO, RG. 4.738.677, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, do referido estabelecimento de ensino (Proc. 80938-87-DRESO)

a partir de 1-1-89, os efeitos da Portaria DRESO de 3-10, publicada a 7-10-88, que designou DIVA CORRÊA ANDRADE, RG. 5.269.407, Professor III, SQ-II-QM, da EEPG D. Lúcio Antunes de Souza, em Botucatu, DE de Botucatu, para substituir MARIA LOPES MOYSES CASRIEL, RG. 4.868.820, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, da EEPG Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco, em Botucatu, DE de Botucatu (Proc. 30552-88-DRESO)

a partir de 21-10-88, os efeitos da Portaria DRESO de 4-10, publicada a 7-10-88, que designou FERNANDO MARCOLO, RG. 4.730.466, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM, da EEPG Prof. Rorondo Duarte Lobo, em Pereiras, DE de Botucatu, para responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, na mesma unidade escolar (Processo 30676-88-DRESO)

a pedido, a partir de 13-2-89 a Portaria DRESO de 3, publicada a 6-6-87, que designou MARIA JULIA DELANHESSI ZANETTI, RG. 9.030.680, Escritora I, SQF-II-QSE, Padrão 17-A, EV.1, Tabela I, da EEPG Prof. Julio Bierrenbach Lima, em Sorocaba, 2ª DE de Sorocaba, para, a partir de 23-2-87, responder pela função-atividade de Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, da EEPG Brigadeiro Tobias, em Sorocaba, 1ª DE de Sorocaba, vago em decorrência da dispensa de SANDRA ELENI BALLOMARTINS PICCOLI DO. 22-5-87. (Proc. 80131-87-DRESO)

EXONERANDO, com fundamento no artigo 58, Inciso I, § 1º, item I, da LC. 180-78, a pedido, a partir de 21-2-89, DANIEL INACIO PIRRES, RG. 13.165.833, do cargo de Professor III (Geografia), SQ-II-QM, Padrão 21-A, EV.5, Tabela III, da EEPG Profª Laurinda Vieira Pinto, ex Ibiúna, DE de São Roque, para o qual foi nomeado conforme Decreto de 23, publicado a 24-12-86, com exercício em 16-2-87 (Proc. 70053-89-DRESO)